



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

Processo seletivo para bolsista de projeto de extensão:
EDITAL PROEX 04/2014

Em cumprimento ao Edital PROEX 04/2014 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista para atuar no projeto de extensão "**Dying: compreendendo a morte que há na vida**", sob a coordenação da Profa. Dra. Andréa Ramos da Silva Bessa.

OBJETIVOS:

Geral

1. Capacitar os estudantes da área da saúde acerca da questão da morte e de todas as situações direta ou indiretamente relacionadas a ela, visto que este é um tema recorrente no dia-a-dia do profissional da saúde.

Específicos

1. Promover conhecimento a respeito dos pacientes terminais e dos cuidados paliativos;
2. Discutir assuntos polêmicos e de relevância social para o profissional de saúde relacionados à terminalidade da vida como eutanásia, suicídio, doação de órgãos;

3. Familiarizar os estudantes da saúde com áreas afins à terminalidade da vida, a saber: medicina paliativa, oncologia, geriatria, medicina intensiva, medicina legal, psicologia, com foco sempre no trabalho multidisciplinar;
4. Trabalhar os conflitos pessoais do profissional de saúde ocasionados pela vivência diária da morte no ambiente de trabalho;
5. Conscientizar sobre a importância da comunicação do profissional com o paciente e sua família quando se lida com pacientes terminais ou com a morte de um paciente;
6. Evidenciar a importância da religião e do respeito às crenças do paciente no processo de morte;
7. Atingir, prioritariamente, os acadêmicos dos respectivos cursos da UFAC: enfermagem, medicina, psicologia e saúde coletiva.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão no período de 04 a 06 de junho de 2014.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX

Manhã: 08 às 12hs; Tarde: 14 às 17hs.

3. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Medicina e pertencer ao 3º, 5º ou 7º período;
- 3.2 Não receber qualquer outra bolsa oficial da instituição (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o projeto.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (disponível na Secretaria da PROEX);
- 4.2 Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão (disponível na Secretaria da PROEX);
- 4.3 Cópia do comprovante de matrícula do 1º semestre/2014;
- 4.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral;
- 4.5 Comprovante de participação como bolsista e/ou voluntário em atividades de extensão ou similar;
- 4.6 Carta de intenção.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será realizada mediante os seguintes critérios:

- 1º - Análise de documentação - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital;
- 2º - Análise do Histórico Escolar e da Carta de Intenção, conforme planilha abaixo:

Item	Pontuação
Ter experiência como bolsista de extensão ou similar	2,0
Coeficiente de Rendimento Geral	3,0
Carta de Intenção (coerência com os objetivos do projeto)	5,0
Total	10,0

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

- 6.1 Será oferecida uma vaga, para atuação no período de junho a dezembro de 2014.
- 6.2 A bolsa a ser paga terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

- 7.1 Período de inscrição: 04 a 06 de junho de 2014
- 7.2 Divulgação do resultado preliminar: 09 de junho de 2014
- 7.3 Período para interposição de recursos: 10 de junho de 2014, no horário de 08 às 12hs e das 14 às 17hs, na Secretaria da PROEX.
- 7.4 Publicação do resultado final: 11 de junho de 2014

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

O bolsista selecionado deverá entregar, num prazo de até 48 horas após a publicação do resultado final, os seguintes documentos:

- 8.1 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- 8.2 Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- 8.3 Anexos referentes ao Edital PROEXT 04/2014: Anexo III, Anexo IV e Anexo V

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações, entrar em contato pelo e-mail: andreaufac@bol.com.br

Rio Branco - Acre, 04 de junho de 2014

Andréa Ramos da Silva Bessa
Coordenadora do Projeto de Extensão